



## **INSTRUÇÃO NORMATIVA SMMA Nº 004/2019**

*Dispõe sobre o Termo de Referência Técnico para a apresentação de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS para empreendimentos e atividades diversas no Município.*

**Art. 1º** Esta Instrução Normativa regulamenta a elaboração e apresentação de Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS para atendimentos aos processos de aprovação de empreendimentos e/ou atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

**Art. 2º** O presente Termo de Referência Técnico, o qual integra o Anexo Único desta Instrução Normativa, é um documento elaborado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, constituindo as diretrizes básicas e parâmetros de documentação, laudos e projetos minimamente necessários para a correta análise ambiental do empreendimento ou atividade requerida, com vistas a sua aprovação, tanto para o interessado quanto para a própria Secretaria.

**Art. 3º** Eventuais omissões desta Resolução desta Resolução serão solucionadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**Art. 4º** Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação no site oficial do Município.

**CLEBER LUIS CANTEIRO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente



## **ANEXO I**

### **TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS -PGRS**

#### **1. INTRODUÇÃO**

O presente Termo de Referência define o conteúdo mínimo para estruturação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGRS, fornecendo subsídios para que os estabelecimentos geradores de resíduos sólidos possam elaborar seus Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em conformidade com as diretrizes previstas na Lei Federal nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos - PNRS.

#### **2. PROFISSIONAIS HABILITADOS**

O Responsável Técnico habilitado para elaboração do PGRS pode, em tese, ser qualquer profissional com registro em Conselho de Classe (CREA, CRQ, CRBio, etc.) e formação em algum curso técnico ou superior que possua interface com gestão ambiental, engenharia ambiental ou que tenha na grade curricular do seu curso superior matérias ligadas a aspectos de meio ambiente.

A definição do profissional habilitado para a elaboração do PGRS dos Serviços de Saúde deve atender para o artigo 5º da Resolução CONAMA nº 358/2005 e Resolução ANVISA nº 306/2004.

#### **3. APRESENTAÇÃO E OBJETIVOS**

O presente Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS é baseado na Legislação vigente que estabelece os princípios básicos da minimização da geração de resíduos, identificando e descrevendo as ações relativas ao seu manejo adequado, levando em consideração os aspectos referentes à todas as etapas, compreendidas pela geração, segregação, acondicionamento, identificação, coleta, transporte interno, armazenamento temporário, tratamento interno, armazenamento externo, coleta e transporte externo, tratamento externo e disposição final devidamente licenciado pelo órgão ambiental competente. Contudo, o PGRS deverá apresentar o seguinte conteúdo mínimo:



## 4. CONTEÚDO MÍNIMO

### 4.1. Dados do empreendimento

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

CNAE: \_\_\_\_\_

Caracterização do Empreendimento:  Residencial Vertical  Residencial Horizontal  
 Comercial  Industrial  
 Outro Especificar: \_\_\_\_\_

### 4.2. Responsável Legal pelo empreendimento

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

### 4.3. Responsável pela elaboração do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos-PGRSS - responsável técnico

Razão Social: \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CNPJ: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_ Registro no Conselho: \_\_\_\_\_

Cargo Ocupado: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

### 4.4. Caracterização do empreendimento

Área total do terreno: \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

Área construída: \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

Área a construir: \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>

Coordenadas Geográficas : Latitude: \_\_\_\_\_

Longitude: \_\_\_\_\_

#### 4.4.1. Empreendimento Habitacional Vertical

Número de Torres: \_\_\_\_\_

Número de Andares: \_\_\_\_\_

Número de Apartamentos por andar: \_\_\_\_\_

#### 4.4.2. Empreendimento Habitacional Horizontal

Número de Lotes: \_\_\_\_\_

Área dos Lotes: \_\_\_\_\_

#### 4.4.3. Empreendimento Comercial/ Industrial

Número de funcionários: \_\_\_\_\_

Horário de funcionamento: \_\_\_\_\_



Dias de funcionamento (por semana): \_\_\_\_\_

Alvará de funcionamento: \_\_\_\_\_

Inscrição Municipal: \_\_\_\_\_

#### 4.5. Caracterização dos resíduos da construção civil gerados

Este item prevê a caracterização e demais informações pertinentes, conforme contidos na Tabela 01, em relação aos resíduos gerados em etapas de demolição e construção do empreendimento.

**Tabela 01:** Exemplo de tabela padrão da caracterização e gerenciamento dos resíduos da construção civil gerados em fase de construção e/ ou demolição do empreendimento.

Resíduo	Classe	Etapa da Obra	Estimativa de Geração	Acondicionamento	Destino Final

#### 4.6. Destinação final dos resíduos da construção civil

Salienta-se a necessidade de inserir maiores informações quanto a empresa(s) selecionada(s) para o direcionamento final dos resíduos gerados. Deve ser preenchido para cada empresa contratada. Se resíduos diferentes forem destinados por empresas diferentes, também devem ser descritos separadamente.

Razão Social: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

Tecnologia utilizada / destinação do resíduo: \_\_\_\_\_

Número da Licença de Operação (L.O.) ou Certificado de Dispensa de Licença (C.D.L.): \_\_\_\_\_

#### 4.7. Classificação de resíduos sólidos urbanos

Os Resíduos produzidos nesta Unidade Geradora, serão dispostos em contentores com as cores de acordo com a Resolução 275/01 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA. Faz -se necessário especificar quais são os resíduos produzidos pela empresa e sua disposição nos contentores cujas cores são definidas pela Resolução CONAMA nº 275/01.

**Exemplo:**

Orgânicos (Restos de Comida, Casca de Frutas e Verduras, Grama, Galhos Pequenos...);

Rejeitos (Papel Higiênico, Absorventes Íntimos, Palitos de Dentes, Filtros de Cigarro...);



Rejeitos Perigosos (Lâmpadas Fluorescentes, Filtros de Ar Condicionados, Baterias, Pilhas...).

Recicláveis (Papel, Papelão, Plásticos em geral, Metais...);

#### 4.8. Quantificação dos resíduos sólidos urbanos

Apresentar estudo de previsão de geração de resíduos sólidos urbanos pelos moradores/usuários do empreendimento, com base nas definições que se seguem:

A. Estimativa do total de moradores/usuários previstos no empreendimento.

Para o caso de empreendimentos habitacionais, fazer uma estimativa da quantidade de moradores por unidade habitacional do empreendimento, fornecendo assim o total de moradores previstos;

Para empreendimentos industriais, fazer uma estimativa do total de operários/funcionários previstos para a operação do empreendimento;

Para empreendimentos comerciais ou de prestação de serviços, definir uma estimativa do total de usuários e funcionários. É importante estabelecer, para estes casos, previsões de maior e menor fluxo de usuários. Município de Santa Bárbara d'Oeste Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Para empreendimentos voltados a realização de eventos, definir a estimativa com base na capacidade máxima prevista pelos órgãos de segurança pública como: defesa civil, polícia militar, bombeiros, etc.

B. Para cálculo da estimativa de resíduo gerado (orgânico e rejeitos) utilizar dados do estudo realizado pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), a qual estruturou um panorama de resíduos sólidos domiciliares coletado da Região Sudeste no ano de 2015, com estimativa compreendida a 1,400 kg/pessoa/dia;

C. Em relação à geração dos resíduos recicláveis, calcular a estimativa com base no peso estimado coletado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o que se aproxima de 0,500 Kg/pessoa/dia.

D. Os dados de produção estimada de resíduos sólidos comuns (orgânicos e rejeitos) e recicláveis deverão ser apresentados separadamente e com previsão diária e semanal, conforme pode ser observado na Tabela 02.

**Tabela 02** : Exemplo de quadro resumo da produção estimada de resíduos sólidos urbanos (comuns e recicláveis) para a fase de operação do empreendimento.

Tipo de resíduo	Quantidade gerada per capta (kg/pessoa/ dia)	Número de unidades	Quantidade média de moradores por unidade	Quantidade estimada de moradores, funcionários ou usuários	Geração total de resíduos por dia (kg)	Geração total de resíduos por semana (kg)
-----------------	--	--------------------	---	--	--	---




#### 4.9. Projetos de abrigos internos para resíduos sólidos urbanos

Para definições de diretrizes mínimas de construção e implantação de abrigos internos para resíduos sólidos urbanos de novos empreendimentos e o correto acondicionamento dos mesmos, contamos com um material de apoio, a Instrução Normativa SMA 001/2018, disponível no site da Prefeitura ([www.santabarbara.sp.gov.br](http://www.santabarbara.sp.gov.br) => Serviços => Instrução Normativa).

#### 5. INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este roteiro tem como objetivo fornecer as orientações dos principais itens para a elaboração do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, em atendimento à Resolução CONAMA 307/02. Os geradores de resíduos da construção civil são os responsáveis pelo gerenciamento destes resíduos, desde sua geração até a correta destinação final, conforme disposto na referida Resolução.

- A. Para estruturação da Tabela para caracterização dos resíduos da construção civil gerados, torna-se necessário incluir todos os tipos de resíduos gerados em fase de demolição e construção do empreendimento, classificando os mesmos em relação à Resolução CONAMA 307/2002. Dada a complexidade que envolve a delimitação de um método quantitativo para caracterização dos resíduos produzidos em obra, considerou-se uma estimativa para edificações executadas por processos tradicionais. Caso forem adotadas outras técnicas construtivas ou procedimentos para a redução do volume gerado de resíduos na construção, deverá ser anexado estudo que comprove as novas estimativas apresentadas.
- B. Torna-se necessário o apontamento da fase da obra em que o resíduo computado na Tabela foi gerado;
- C. Torna-se necessário a estimativa de geração do resíduo em metros cúbicos (m<sup>3</sup>) para resíduos de classe A e quilogramas (Kg) para as demais classificações da Resolução CONAMA 307/2002;
- D. Torna-se necessário a inclusão do tipo de acondicionamento do resíduo após ser gerado (ex: baias, caçambas metálicas, etc). Ressalta-se que o acondicionamento dos resíduos devem estar em conformidade com a Resolução CONAMA 307/2002;
- E. Torna-se fundamental o apontamento quanto a empresa responsável pela destinação final (aterro licenciado, empresa recicladora, cooperativa de reciclagem, etc.) do resíduo gerado. É cabível incluir mais de uma alternativa quanto a empresas, sendo possível posteriormente o empreendedor selecionar a escolhida;
- F. Torna-se necessário a descrição de todas as empresas selecionadas para destinação final dos resíduos gerados;



- G. Torna-se FUNDAMENTAL que todas empresas selecionadas estejam em conformidade com a Resolução CONAMA 307/2002, apresentando as licenças necessárias para o recebimento dos resíduos descritos.